

DES AEJ 039/2025

Diante da atividade de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

1. Evento "**Aspectos Práticos da Mediação e da Conciliação em CEJUSCs-JT de 2º e 3º Graus, na Execução e em Precatórios**", no dia **25 de abril de 2024, das 14h às 17h**, na modalidade telepresencial, com carga horária de 3 horas e transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube da Escola Judicial do TRT9.
2. O evento comporá atividade final de encerramento do curso "Formação Continuada e Avançada em Mediação e Conciliação na Justiça do Trabalho"¹ e constituirá etapa preparatória da IX Semana Nacional de Conciliação, em atendimento à demanda encaminhada por meio do DES SGJ 16/2025.
3. Atuarão como palestrantes **Flávia Cristina Rossi Dutra** (Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior do Trabalho) e **Rafael Gustavo Palumbo** (Juiz do Trabalho do TRT da 9ª Região), que abordarão, respectivamente, os seguintes temas: "**Aspectos práticos da mediação e da conciliação em CEJUSCs-JT dos TRTs e do TST**" e "**Aspectos práticos da mediação e da conciliação na execução e nos precatórios**".
4. **Participação de inscritas(os) no curso "Formação Continuada e Avançada em Mediação e Conciliação na Justiça do Trabalho":**
Tendo em vista o evento ser atividade integrante do curso, as(os) magistradas(os) e servidoras(es) do TRT9 que concluírem com

¹ Promovido pela Escola Judicial, o curso tem por objetivo propiciar o aprimoramento do conhecimento teórico e prático em mediação e conciliação, cumprindo exigência estabelecida no artigo 19, §1º, da Resolução CSJT nº 288/2021, com redação conferida pela Resolução CSJT nº 389/2024, para a renovação da habilitação de magistradas(os) e servidoras(es), a cada três anos, para atuação nos CEJUSCs-JT.



aproveitamento todas as atividades previstas, farão jus à respectiva carga horária de 50 horas para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação.

5. Participação de magistradas(os) e servidoras(es) não inscritos no curso “Formação Continuada e Avançada em Mediação e Conciliação na Justiça do Trabalho”:

Não haverá necessidade de inscrições.

As(Os) magistradas(os) e servidoras(es) do TRT9 que assistirem ao evento ao vivo terão as respectivas horas validadas para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação mediante registro de presença, disponibilizado no chat, durante a transmissão, e preenchimento obrigatório de relatório de aproveitamento/avaliação, disponibilizado no ambiente virtual da Escola Judicial (moodle) até o dia **5 de maio**.

6. Autoriza-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, as despesas com a contratação de uma hora para cada palestrante, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT.

As despesas serão suportadas pelo programa Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados / Ano: 2024.

Determinam-se as seguintes providências:

- a) **contratação** dos palestrantes, nos termos do item 6;
- b) **apoio** para a realização da transmissão do evento;
- c) **disponibilização** de registro de presença durante a transmissão e de relatórios de aproveitamento/avaliação no ambiente virtual da Escola Judicial, de preenchimento obrigatório para magistradas(os) e servidoras(es);



- d) **averbação** da ação para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, nos termos do item 5; e
- e) **publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial.

Curitiba, 19 de março de 2025.


Juíza Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região